

História e Política:

Pensamentos
constitutivos
e críticos



2

Denise Pereira
Karen Fernanda Bortoloti
(Organizadoras)

Atena
Editora
Ano 2022

História e Política:

Pensamentos
constitutivos
e críticos



2

Denise Pereira
Karen Fernanda Bortoloti
(Organizadoras)

Atena
Editora
Ano 2022

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Gabriel Motomu Teshima

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Prof^ª Dr^ª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof^ª Dr^ª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Prof^ª Dr^ª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Prof^ª Dr^ª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná
Prof^ª Dr^ª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^ª Dr^ª Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais
Prof^ª Dr^ª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^ª Dr^ª Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Prof^ª Dr^ª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Prof^ª Dr^ª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^ª Dr^ª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^ª Dr^ª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof^ª Dr^ª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



História e política: pensamentos constitutivos e críticos 2

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Yaidy Paola Martinez
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizadoras: Denise Pereira
Karen Fernanda Bortoloti

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

H673 História e política: pensamentos constitutivos e críticos 2 / Organizadoras Denise Pereira, Karen Fernanda Bortoloti. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-952-0

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.520221802>

1. História. I. Pereira, Denise (Organizadora). II. Bortoloti, Karen Fernanda (Organizadora). III. Título.

CDD 901

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br



Atena
Editora
Ano 2022

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



APRESENTAÇÃO

Ao olhar ingênuo a aproximação entre história e política pode parecer tácita, uma vez que é comum dizermos “história política” de um país, por exemplo, todavia não o é. Ao longo do tempo existiram momentos de aproximação, em busca de explicações e apoio, mas também períodos de estranhamento. Alguns pensadores chegaram mesmo a referendar, a partir da História das Ideias, que o pensamento político compunha um mundo à parte, no qual os filósofos debateriam entre si, mesmo distantes no tempo e no espaço.

A distinção entre história, como disciplina e método, e histórico, como característica de processos e práticas que acontecem no tempo e no espaço, não é apenas um recurso para ressaltar extensão da articulação entre história e política. Para além da separação proposta por Weber entre singularidade e generalização, que diferencia analiticamente a causalidade histórica da sociológica, forjou-se um vocabulário que contaminou certos segmentos da ciência política como, por exemplo, tempo, conjuntura, contexto, evento e sequência.

Nos últimos tempos observamos, no Brasil, a aproximação entre História e Política têm recebido uma expressiva revitalização. Observamos, e a obra que temos em mãos é um bom exemplo, um diálogo interdisciplinar mais amplo nos trabalhos específicos da área.

A necessidade deste diálogo para a formação dos pesquisadores das duas áreas e, porque não, para o público em geral, é importante para a compreensão da realidade que nos circunda. Não podemos esquecer que toda a ação política ocorre em um espaço de experiências, construindo e interferindo nas memórias, nas formas de pensar, nas instituições que constituem as comunidades.

Como nos ensinou Hannah Arendt, a política é uma necessidade imperiosa para a vida humana e, ainda maior para a sociedade, sendo, portanto, uma das funções da política garantir a vida dos indivíduos. Como necessidade dos indivíduos, a política interfere na existência e na convivência, cabendo a história elucidar como instituições, partidos, processos eleitorais, já que a nossa democracia é representativa, foram pensados e tornados possíveis em determinadas condições de tempo e espaço.

Assim, é de suma importância que a relação dialogal entre a História e a Política sejam mantidas e aprimoradas de forma prospectiva para a melhor compreensão da sociedade sobre ela mesma, para o entendimento das transformações sócio-históricas, das formas de pensamento.

Esperamos que as leituras destes capítulos possam ampliar seus conhecimentos e instigar novas reflexões.

Denise Pereira
Karen Fernanda Bortoloti

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
“EMISSÁRIOS E SEUS VERTIGINOSOS PLANOS”: A AÇÃO DE LIBERAIS REPUBLICANOS NA REVOLTA DOS MATUTOS (PERNAMBUCO – 1838)	
Manoel Nunes Cavalcanti Junior	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.5202218021	
CAPÍTULO 2	11
A ARTICULAÇÃO ENTRE CIDADE E SUBJETIVIDADE NA LITERATURA URBANA PÓS-MODERNA	
Felipe Dias Ramos Loureiro	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.5202218022	
CAPÍTULO 3	25
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE: ESTADO, INTERVENÇÃO LEGISLATIVA, EDUCAÇÃO E SOCIEDADE (1928 – 1930)	
Roberto Jorge Chaves Araújo Jean Carlo de Carvalho Costa	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.5202218023	
CAPÍTULO 4	46
A CONCEPÇÃO DA DOCTRINA REFORMISTA DA IGREJA MEDIEVAL A PARTIR DE ARNALDO DE VILANOVA (SÉCULO XIV)	
Nabio Vanutt da Silva	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.5202218024	
CAPÍTULO 5	56
A COOPERATIVIZAÇÃO SOB O REGIME DO KHMER VERMELHO (1973-1979)	
Jorge Arbage	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.5202218025	
CAPÍTULO 6	67
ANÁLISES DE EXPERIÊNCIAS NA PRÁTICA DO ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFROBRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA ENTRE ESTUDANTES NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO	
Fabiano Brito Dos Santos	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.5202218026	
CAPÍTULO 7	80
CONFISSÕES DA MADONNA: A HISTÓRIA DE UMA VÊNUS FEITA ARTE EM WILLENDORF	
Carlos Velázquez Alessandra C. Alcântara	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.5202218027	

CAPÍTULO 8	93
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 AO RECONHECIMENTO JURÍDICO E ACESSO CARTORIAL AO CASAMENTO GAY: CAMINHOS E DESCAMINHOS	
Paulo Sérgio da Silva Ana Paula da Silva	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.5202218028	
CAPÍTULO 9	104
ECOS DE MEMÓRIA DE UMA ESCOLA CENTENÁRIA	
Tânia Regina da Rocha Unglaub Cleia Demétrio Pereira	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.5202218029	
CAPÍTULO 10	117
HISTÓRIAS SOBRE JOVENS, REPRESSÃO E CONSUMO DE DROGAS NO BRASIL	
Ana Maria Cardachevski	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.52022180210	
CAPÍTULO 11	134
ÍNDIOS PANKARÁ: ENTRE A SERRA E O RIO. HISTÓRIA, MEMÓRIA E ALTERIDADE	
Alberto Reani	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.52022180211	
CAPÍTULO 12	147
MEMÓRIA E EFEITO DE SENTIDO DA FILIAÇÃO NAS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS DE 1934 E 1988	
Flávia David Vieira Edvania Gomes da Silva	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.52022180212	
CAPÍTULO 13	167
NO VÁCUO DO TEMPO PRESENTE: O PASSADO DO BRASIL ENTRE NARRATIVAS	
Arthur Henrique Lux Lobo	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.52022180213	
CAPÍTULO 14	182
O BANCO MEDICI NA ERA DE COSIMO, O VELHO, COMO INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO PODER POLÍTICO-ECONÔMICO: A PERSPECTIVA DE MAQUIAVEL E GUICCIARDINI	
Bianca Coradin Benedeti	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.52022180214	
CAPÍTULO 15	189
O TRABALHISMO VARGUISTA ENTRE AS TRINCHEIRAS DA OPOSIÇÃO (1943-1945)	
Juliana Martins Alves	

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.52022180215>

CAPÍTULO 16.....201

OS PENSAMENTOS POLÍTICOS DE MICHEL FOUCAULT E NORBERTO BOBBIO
ACERCA DA FUNÇÃO SOCIAL DOS INTELLECTUAIS

Rodrigo Davi Almeida

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.52022180216>

CAPÍTULO 17.....212

POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO E AVALIAÇÃO: POLÍTICAS DE ESTADO OU
POLÍTICAS DE GOVERNO?

Rafael Ângelo Bunhi Pinto

Silvana Maria Gabaldo Xavier

Giane Aparecida Sales da Silva Mota

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.52022180217>

CAPÍTULO 18.....226

RELATOS DE UMA EXPERIÊNCIA NA PRESERVAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ACERVOS:
OS ACERVOS TEATRAIS ALOCADOS NA SALA ANTÔNIO MANOEL DE SOUZA
GUERRA CEDOC/UFSJ

Berilo Luigi Deiró Nosella

Fabiana Siqueira Fontana

Isabela Francisconi

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.52022180218>

CAPÍTULO 19.....234

TEKOHA: LUGAR DE MEMÓRIA E VIDA

Raul Claudio Lima Falcão

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.52022180219>

CAPÍTULO 20.....247

UMA ANÁLISE SOBRE A (NÃO) PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROCESSO DE
TOMBAMENTO

Priscila Angelo Tarabossi

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.52022180220>

SOBRE AS ORGANIZADORAS.....259

ÍNDICE REMISSIVO.....260

UMA ANÁLISE SOBRE A (NÃO) PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROCESSO DE TOMBAMENTO

Data de aceite: 01/02/2022

Data de submissão: 10/11/2021

Priscila Angelo Tarabossi

Universidade Federal de Juiz de Fora,
Faculdade de Direito
Juiz de Fora – MG
<http://lattes.cnpq.br/3328962321922352>

RESUMO: O presente trabalho se dedica à análise da participação popular no processo de tombamento, tratando-se de pesquisa empírica, que tem por objeto atas de reuniões realizadas com a comunidade afetada no processo de tombamento do conjunto paisagístico do bairro do Poço Rico – uma informal, de iniciativa da FUNALFA, e outra realizada na Câmara de Juiz de Fora -, anexadas ao processo físico. Mais especificamente, o trabalho se desdobra sobre a análise do discurso presente nesses documentos, tendo por marco teórico a Análise Crítica do Discurso (ACD). O objetivo geral do trabalho consiste na verificação do discurso empregado nestas reuniões, de forma a averiguar se o mesmo contribui ou não para a efetivação da preservação do patrimônio, incentivando e garantindo o direito à memória desta comunidade com relação ao objeto da ação de tombamento. Possui, ainda, como objetivo específico, analisar a participação da comunidade no processo de tombamento, perpassando: a) pela identificação do conhecimento dessa comunidade com relação ao processo, seus direitos e deveres; b)

pela verificação de sua compreensão do que seja o instituto do tombamento e em que o mesmo implica para o patrimônio tombado e, c) pela análise das consequências dessa participação, ou não-participação, para a efetiva proteção do patrimônio local. Para o embasamento teórico, utilizou-se a teoria de Norman Fairclough, principal nome da ACD, e do conceito de patrimônio trazido por François Choay, além de outros autores do campo jurídico e do campo do patrimônio. De acordo com o estudo desenvolvido, é possível perceber a importância da educação patrimonial a fim de que se dê a efetiva participação popular dentro do processo de tombamento, de modo a assegurar a preservação do patrimônio nacional e local.

PALAVRAS-CHAVE: Tombamento. Educação patrimonial. Participação popular. Análise Crítica do Discurso. Proteção patrimonial.

AN ANALYSIS ABOUT THE (NON) PARTICIPATION OF THE CITIZENS IN A PROCESS OF ESTABLISHING A HERITAGE SITE

ABSTRACT: The present work dedicates itself to the analysis of popular participation in the process of establishing a site as a heritage site, corresponding to an empirical research, of which the object of analysis consists in a public hearing and an informal meeting involving the neighborhood community of Poço Rico. More specifically, this work focus on the discourse analysis present in these documents, having as theoretical framework the Critical Discourse Analysis (CDA). The general objective of this work consists in checking the discourse used in

these meetings in a way to verify if they contributed or not to the protection of heritage site, stimulating and ensuring the right to memory of this community with the object of the legal action. The work has yet, as a specific objective, the analysis of popular participation in the legal process of establishing heritage site, which involves: a) the identification of the degree of knowledge of this community about that process, their rights and duties; b) verifying their comprehension about this institution of heritage site and in what that implicates for the site itself and, c) the analysis of the consequences of this participation, or non-participation, to the effectiveness of the preservation of the local heritage site. For theoretical framework it made use of Norman Fairclough's theory, main name of the CDA, and of the concept of historical patrimony brought by François Choay, and other authors in law and patrimonial fields. Accordingly to the study developed, it is possible to notice the importance of heritage education in order to perceive effective popular participation in the process of establishing heritage site, in a way to enable the protection of heritage site in a local and national aspect. **KEYWORDS:** Heritage site. Heritage education. Popular participation. Critical Discourse Analysis. Heritage preservation.

1 | INTRODUÇÃO

O presente trabalho se dedica a análise da participação popular dentro do processo de tombamento, tratando-se de pesquisa empírica, que tem por objeto atas de reuniões realizadas com a comunidade afetada no processo de tombamento do conjunto paisagístico do bairro do Poço Rico. Mais especificamente, o trabalho se desdobra sobre a análise do discurso presente nesses documentos, tendo por marco teórico a Análise Crítica do Discurso (ADC).

A escolha pelo tema local se justifica na medida em que se verifica na cidade de Juiz de Fora, centro urbano de grande importância na história da industrialização brasileira, uma proteção não efetiva dos patrimônios tombados, de forma que vários desses patrimônios se encontram em um estado devastador de conservação. O caso em análise torna-se ainda mais importante quando constata-se que é o primeiro caso de tombamento coletivo na cidade.

O direito fundamental de proteção ao patrimônio cultural está assegurado pela Constituição no art. 5º, inciso LXXXIII, e no art. 216, sendo o tombamento o principal instrumento de proteção ao patrimônio cultural no ordenamento brasileiro, com relação aos bens imóveis. A proteção do patrimônio cultural se encontra regida pelos seguintes princípios: a) pluralismo cultural; b) participação popular; c) atuação estatal como suporte logístico; d) respeito à memória coletiva. O presente trabalho delimitou sua análise quanto ao princípio da participação popular dentro de um processo de tombamento. Será que essa participação efetivamente ocorre?

Para responder a essa pergunta, precisamos analisar a participação da comunidade no processo de tombamento, perpassando: a) pela identificação do conhecimento dessa comunidade com relação ao processo, seus direitos e deveres; b) pela verificação de sua

compreensão do que seja o instituto do tombamento e em que o mesmo implica para o patrimônio tombado e, c) pela análise das consequências dessa participação, ou não-participação, para a efetiva proteção do patrimônio local.

Para o embasamento teórico, utilizou-se a teoria de Norman Fairclough, principal nome da Análise Crítica do Discurso (ACD), e do conceito de patrimônio trazido por François Choay. Em breve síntese, a ACD, representada pelos estudos de Norman Fairclough, é uma abordagem científica transdisciplinar para estudos críticos da linguagem como prática social, que analisa, entre outros, a relação de poder que se estabelece pelo discurso, suas consequências e efeitos sociais, políticos, cognitivos, morais e materiais. A ACD analisa as relações dialéticas entre o discurso e as práticas sociais e defende o papel essencial do discurso nas mudanças sociais. Dessa forma, através da ACD, será possível verificar de que forma os discursos empregados nas reuniões contribuem, ou não, para a concretização do princípio da participação popular na proteção do patrimônio cultural.

2 | PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA

O patrimônio cultural é um direito cultural, ou seja, faz parte do conjunto de direitos que “asseguram a seus titulares o conhecimento e uso do passado, interferência ativa no presente e possibilidade de previsão e decisão de opções referentes ao futuro” (CUNHA FILHO, 2000, p. 34). Sua proteção encontra-se prevista no art. 216 da Constituição Federal e sua importância e caracterização encontram-se intimamente ligadas ao conceito de memória social.

François Choay (1999) demonstra que a palavra patrimônio, quando usada como conceito, dispõe de uma natureza nômade, que não a limita sincronicamente, mas ao contrário, lhe atribui a capacidade de deslocar-se através do tempo para vários ramos do conhecimento, imprimindo sentidos novos durante a história.

Assim, se a ideia de patrimônio foi vinculada originalmente a uma ideia estática “requalificada por diversos adjetivos (genérico, natural, histórico e etc.) [...]”, tais adjetivos “(...) fizeram dela um conceito nômade (CHOAY, 1999, p. 11)

Em 1931, a Sociedade de Nações promoveu a Conferência de Atenas, resultando na Carta de Atenas. Nesta, o patrimônio é trazido como um bem que possui, por si só, um valor intrínseco, que o torna merecedor de proteção. Assim, nesta dimensão o patrimônio cultural não era algo construído, mas algo a ser decodificado. (AZEVEDO; JABOUR JÚNIOR, 2012, p. 21)

Entretanto, a política de patrimônio cultural nunca esteve apartada da situação política nacional, o patrimônio é construído e deve ser visto inserido num contexto de dimensão humanizadora do desenvolvimento de afirmação de uma identidade cultural plural, profundamente ligado com a democracia (AZEVEDO; JABOUR JÚNIOR, 2012, p. 21-23)

Não se trata, desta maneira, de decodificação do patrimônio cultural, mas sim da criação e construção coletiva do mesmo, de forma plural, numa perspectiva democrática. Isto porque, inserido no contexto político, o patrimônio reflete a demarcação das relações sociais, assim como também atua de forma ativa nessa demarcação.

Portanto, a construção de uma política de preservação patrimonial inclusiva pressupõe uma delimitação democrática do que é importante para a cultura local e nacional, de forma a não se olvidar das construções que representam um caráter contra majoritário. Para tanto, é necessário que haja participação da população de forma ampla e consciente.

2.1 Tombamento: principal mecanismo de proteção do patrimônio cultural

O tombamento pode ser definido como a inscrição de um bem cultural em um livro de tomo, com a finalidade de estabelecer sobre o bem prerrogativas legais de proteção (CUNHA FILHO, 2000, p. 114). Trata-se de um dos mecanismos voltados à proteção do patrimônio cultural. Encontra-se regulado pelo Decreto-Lei n.º 25/37, com a alteração determinada pela Lei n.º 6.292/75, quanto à constituição, que prevê três tipos de tombamento: a) de ofício; b) voluntário e c) compulsório; e quanto à eficácia, em: a) provisório e b) definitivo.

O tombamento pode ser requerido por qualquer cidadão, proprietário, órgão público ou privado, organização não governamental ou por iniciativa da própria Coordenadoria do Patrimônio Cultural. Pode se dar de forma voluntária, quando requerido pelo próprio proprietário, ou com sua anuência, ou compulsório, quando não há essa anuência. Para o tombamento compulsório, o Decreto-Lei 25/37, em seu art. 9º, estabelece o seguinte processo: a) a notificação do proprietário pelo órgão competente do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, para que este, no prazo de quinze dias, apresente a anuência ou impugnação; b) remessa ao Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional para decisão, da qual não caberá recurso. Em Juiz de Fora, o órgão competente é o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (COMPPAC).

Esse instrumento provoca uma restrição sobre a propriedade privada dos bens tutelados, podendo essa se dar somente em partes do bem, como é o caso da proteção da fachada ou da volumetria. Essa restrição à propriedade privada encontra-se prevista pela Constituição de 1988, configurando-se em uma forma de efetivação da função social da propriedade. Assim, qualquer modificação do bem tombado, seja definitiva ou provisoriamente, deve antes passar por aprovação do órgão competente. O instituto também prevê benesses, a serem determinadas por cada localidade. No caso de Juiz de Fora, os bens tombados usufruem de isenção do IPTU e direito de transferência do potencial construtivo.

Apesar de a legislação pátria prever diversos outros mecanismos voltados à proteção do patrimônio cultural, como, por exemplo, inventários, registros, vigilância e desapropriação, a marca da proteção do patrimônio cultural no Brasil tem sido o instituto

do tombamento, “tanto que já superou seu conceito jurídico se tornando um sinônimo de proteção, de afirmação axiológica do bem como cultural e significativo.” (AZEVEDO; BOTELHO, 2005, p. 34)

O município de Juiz de Fora, no ano de 2016, possuía um conjunto de 186 imóveis tombados (TRIBUNA DE MINAS, 2017). Entretanto, verifica-se, em alguns desses imóveis, precariedade, na medida em que se encontram em ruínas ou estado severo de degradação. Em alguns casos, percebe-se degradação provocada pelos próprios proprietários dos imóveis tombados, como foi o caso do Palacete Fellet, localizado na região central da cidade (FERNANDES, 2016). De outro modo, verifica-se um movimento crescente de resistência a novos tombamentos locais, como foi o caso do Colégio Magister.

O Colégio Magister, situado na Rua Braz Bernardino 151, região central de Juiz de Fora, configurava como um importante exemplar da arquitetura modernista: projetado por Arthur Arcuri, incluindo também painéis de sua autoria e um painel de autoria de Guimarães Vieira, o Guima, jornalista e renomado artista plástico da cidade. Anteriormente já catalogado pelo Inventário do Patrimônio Cultural de Juiz de Fora, realizado em 1996. O primeiro pedido de tombamento do imóvel foi realizado em 2002, votado pela Comissão antecessora da COMPPAC, no sentido do tombamento, para o qual o prefeito emitiu ordem de retorno do processo, sob alegações de problemas processuais com a delimitação do objeto. Em 2003 foi aberto novo processo de proposta de tombamento, mas a votação somente veio a ocorrer em novembro de 2004, já sob vigência da Lei municipal nº 10.777/04, pelo COMPPAC. Nesta votação o tombamento não foi aprovado. Outros mecanismos, como, por exemplo, o mandado de segurança, foram impetrados na tentativa de impedir a demolição do Colégio Magister, mas este foi ao chão no dia 23 de julho de 2005.

Inicialmente, sobressai a percepção de que ordinariamente as decisões do Prefeito acerca do tombamento seguem o parecer do COMPPAC, demonstrando assim a prevalência da lógica argumentativa, ou seja, a via comunicativa não é negligenciada, principalmente quando institucionalizada. Por outro lado, também é nítido que a ação comunicativa perde espaço frente a casos extremos em que fortes interesses de mercado entram em cena (AZEVEDO; JABOUR JÚNIOR, 2012, p. 53).

2.2 A participação popular no processo de tombamento

O patrimônio cultural nacional encontra-se regido pelos princípios do pluralismo cultural, da atuação estatal como suporte logístico, do respeito à memória coletiva e da participação popular (CUNHA FILHO, 2000, p. 44). Ainda são considerados princípios que regem essa proteção: a construção da memória plural, a diversidade de instrumentos de preservação, a municipalização da política patrimonial e a multiplicidade de sujeitos/atores na defesa do patrimônio cultural (FERNANDES, 2011, p. 3).

Pode-se aferir destes últimos princípios que a chave para a efetiva proteção do patrimônio cultural encontra-se na democracia, ou seja, na efetiva participação popular na

construção e proteção desses patrimônios. Assim o é, já que a sociedade configura como um dos titulares desse direito ao patrimônio cultural (CUNHA FILHO, 2000, p. 130).

Entretanto, não há previsão legal expressa de como essa participação deve se dar no quesito tombamento. No âmbito local, a Lei nº 10.777, que estabeleceu o COMPPAC, não prevê como as reuniões devem ser realizadas, se abertas ou fechadas para ouvintes, ou se é possível manifestação da população nas mesmas.

Pode-se dizer, no entanto, que não há como haver qualquer participação popular efetiva sem que haja educação patrimonial. Inclusive,

Podemos também acrescentar aos direitos culturais, anteriormente explicitados, o direito à informação como condição básica ao exercício da cidadania e o direito à participação nas decisões públicas sobre políticas culturais (CHAUÍ, 2006, p. 136), por meio de conselhos e fóruns deliberativos, onde o cidadão possa, através de seus representantes, interferir nos rumos da política cultural a ser adotada, distanciada dos padrões do clientelismo, da tutela assistencialista e da descontinuidade que, geralmente, norteiam as políticas públicas de cultura no País (RUBIM, 2007). (FERNANDES, 2011, p.5)

Desta forma, a educação patrimonial torna-se um dos principais mecanismos de efetivação da participação democrática na proteção do patrimônio histórico-cultural brasileiro.

2.3 O discurso e o princípio da participação popular

A Análise do Discurso Crítica (ADC), ou Análise Crítica do Discurso (ACD), foi elaborada na segunda metade da década de 1980, na Inglaterra, tendo como principal teórico Norman Fairclough (1941). A ADC é uma abordagem científica transdisciplinar que parte das ideias de Bakhtin (1997) e tem base no Realismo Crítico (BAHSKAR, 1989).

A ADC analisa as relações dialéticas entre o discurso e as práticas sociais, estas que seriam,

(...) por um lado, uma maneira relativamente permanente de agir na sociedade, determinada por sua posição dentro da rede de práticas estruturadas e, por outro, um domínio de ação social e interação que reproduz estruturas, podendo transformá-las (FAIRCLOUGH, 2005, p. 308).

A inter-relação dessas práticas constitui uma ordem social, cujo aspecto semiótico chamamos de discurso. Uma ordem de discurso é uma estruturação social da diferença semiótica, uma ordenação social particular das relações entre os vários modos de construir sentido, isto é, os diversos discursos e gêneros. (FAIRCLOUGH, 2005, p. 310)

Parte da rede de interconexões de que trata a ADC, a participação popular no processo de tombamento também está sujeita ao embate discursivo. Como dito anteriormente, a política de proteção ao patrimônio cultural não se encontra escusada da política de governo, ou mesmo das interferências de interesses de mercado.

3 | PROCESSO DE TOMBAMENTO DO CONJUNTO PAISAGÍSTICO DO POÇO RICO

A cidade de Juiz de Fora, já no início do século XX, demonstrava uma forte expansão industrial: das doze indústrias que se localizavam na Zona da Mata na época, sete se encontravam no município; assim, possuía 8% do número total de estabelecimentos do estado, 22% do capital, 16% do número de operários e mais de ¼ do valor total da produção do estado (BARBOSA, 2017, p. 85 - 86). Assim, a cidade se configurou como o maior centro industrial do estado de Minas Gerais, o que lhe garantiu o título de “Manchester Mineira”.

Como consequência da intensa industrialização, verificou-se uma rápida expansão da urbanização na região, resultando, mais especificamente, na proliferação das vilas operárias.

Apesar de ter sido uma das primeiras regiões da cidade a ser habitada e ser, à época, a principal entrada da cidade, até o terreno ser adquirido pela Companhia Pantaleone Arcuri, a região do Poço Rico era pouco valorizada. Ali se concentrava o depósito de lixo, o matadouro municipal, curtumes, o asilo que hoje corresponde ao atual abrigo Santa Helena e uma fábrica de banha.

A companhia da família Arcuri adquiriu o terreno e iniciaram-se as obras de aterro e saneamento. Em 1910, a Companhia Industrial e Construtora Pantaleone Arcuri & Spinelli ergueu a vila operária do Bairro do Poço Rico, na parte posterior do terreno da empresa. A vila era composta por dezessete habitações construídas no padrão de residências unifamiliares, todas com quintais, apesar da topografia bastante irregular com acentuado aclave. Esse tipo de residência era bastante comum das vilas operárias no século XX.

A Pantaleone Arcuri se destacava na cidade como a principal empresa do ramo da construção. Diversos imóveis hoje considerados marcos da história de Juiz de Fora foram construídos pela família Arcuri, dentre os quais podemos destacar: a Associação Comercial, o Banco de Crédito Real, Casa d'Itália, Castelinho dos Bracher, Cine-Teatro Central e Colégio Santa Catarina. Além disso, outro membro da família Arcuri teve papel de destaque na projeção arquitetônica e urbanística da cidade, trazendo o conceito da arquitetura moderna e inspirando-se em artistas como Oscar Niemeyer e Burle Marx: Arthur Arcuri.

O processo de tombamento do conjunto paisagístico do bairro Poço Rico teve início em outubro de 2015, impulsionado pelo pedido feito pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, representada pela assinatura do então diretor, Gustavo Francis Abdalla, pelo Centro de Conservação da Memória da UFJF, representada pela assinatura do Professor Marcos Olender e pela assinatura da presidente do Programa de Estudos e Revitalização da Memória Arquitetônica e Artística (PERMEAR), uma ONG de conscientização da preservação da cultura da cidade e da região.

No conjunto paisagístico incluem-se quarenta e sete imóveis de seis ruas do bairro

do Poço (Rua Dr. João Villaça, Rua da Bahia, Rua Pinto de Moura, Rua Herculano Pena, Rua Antônio Dias e Rua Espírito Santo), e a notificação de cento e quarenta famílias. Dentre as justificativas para o tombamento apresentam-se a diversidade arquitetônica e o padrão de ocupação do solo, com predominância de residências unifamiliares, características das construções típicas das vilas operárias no século XX na cidade de Juiz de Fora. Além disso, dentre os imóveis inseridos no conjunto paisagístico apresentavam-se construções realizadas por Arthur Arcuri, figura importante no plano paisagístico da cidade.

3.1 Os desafios de um processo de tombamento coletivo

Uma das maiores dificuldades do processo de tombamento em questão se deu com relação à notificação dos proprietários dos imóveis. A lei de tombamento não prevê uma forma específica ou diferenciada para a notificação em caso de tombamento de conjunto paisagístico. A problemática está no fato de que o imóvel só sofrerá os efeitos, ainda que provisórios, do tombamento após a devida notificação.

Ao ser consultada, a Corregedoria Geral do Município determinou que, seriam realizadas as notificações por carta registrada, como determina o referido Artigo, §1º, inciso I, concomitantemente com a publicação de edital no Diário Oficial, nos jornais de circulação local e ampla divulgação pela imprensa, assim determinado em maio de 2017. No entanto, as notificações se iniciaram apenas em setembro do mesmo ano, e o edital foi publicado somente em 12 de outubro de 2017.

O processo provocou fortes reações contrárias por parte dos proprietários afetados e de moradores do bairro, que apresentaram impugnações ao processo e se organizaram no Movimento SOS Poço Rico, cujo objetivo é impedir o prosseguimento do processo de tombamento.

3.2 A democracia através do embate discursivo: a primeira reunião

Durante a fase de notificação do processo de tombamento do conjunto paisagístico do Poço Rico, duas reuniões foram realizadas com os proprietários dos imóveis envolvidos. A primeira foi realizada pela FUNALFA, de maneira informal, no mês de outubro do ano de 2017, com o objetivo de esclarecer possíveis dúvidas quanto aos procedimentos do tombamento. A segunda foi uma audiência pública convocada na Câmara Municipal, requerida pelo Vereador Dr. Adriano Miranda, realizada no mês de dezembro do mesmo ano.

Em ambas as reuniões podemos perceber, através da aplicação do marco teórico, a forma como o discurso dos agentes envolvidos revela os desafios à efetiva participação popular dentro do processo de tombamento.

A FUNALFA convocou os proprietários já notificados dos imóveis envolvidos no processo de tombamento, na data de 24 de outubro de 2017, no intuito de esclarecer as possíveis dúvidas desses agentes quanto aos trâmites do processo de tombamento do

Poço Rico. A reunião foi presidida pelo Superintendente da FUNALFA, Rômulo Rodrigues Veiga e contou com a presença da Procuradora Municipal, Dra. Carla de Oliveira; com a Diretora da Divisão de Patrimônio Cultural da FUNALFA, Angélica Moreira Costa, e a Supervisora da mesma divisão. Não houve lista de presença ou qualquer outro dado que possibilitasse auferir quantos ou quais proprietários estiveram presentes na reunião.

Nesta reunião, o enfoque se coloca sob os discursos dos “participantes não-identificados”, ou seja, dos proprietários presentes, que apresentam suas reclamações quanto ao processo de tombamento. Essas reclamações e questionamentos desvendam os principais obstáculos para a efetiva participação popular no tombamento.

Dentre as queixas dos proprietários durante a reunião, destacam-se as afirmações de que não há interesse por parte dos mesmos quanto ao tombamento, tornando-o, ao seu ver, ilegítimo. Aqui já podemos evidenciar a falta de compreensão sobre o instituto do tombamento por parte da população envolvida no processo, já que o direito ao patrimônio é um direito de segunda dimensão, de caráter difuso, ou seja, é um direito que tem como titular a sociedade como um todo, não sendo um requisito a anuência ou interesse do proprietário para que seja válido. Isso porque o patrimônio deve ser construído de forma democrática e inclusiva, entretanto, em seu processo de construção, existe também o caráter contramajoritário, que implica na proteção ao bem de valor histórico ou arquitetônico para além de interesses de uma maioria, interesses esses que podem estar condicionados a outros fatores socioculturais e econômicos.

Outro fator responsável pela resistência dos proprietários ao processo está relacionado ao mercado imobiliário. Alguns proprietários levantaram o questionamento da perda do valor de mercado por conta do tombamento e quais seriam os ganhos financeiros que poderiam advir desse tombamento. O mercado imobiliário sempre ocupou um lugar de destaque nas questões do patrimônio cultural em Juiz de Fora, perceptível através dos exemplos do Palacete Fellet e do Colégio Magister. Contudo, há incentivos previstos para imóveis tombados, como o direito de venda do potencial construtivo e a isenção de IPTU.

Entretanto, o maior problema percebido através da análise dos discursos dos proprietários nessa reunião foi a associação entre “tombamento” e “ruínas”. No município são vários os casos de bens tombados que acabaram ruindo ou sendo demolidos, levando à judicialização da questão.

3.3 A democracia através do embate discursivo: a segunda reunião

O Vereador Dr. Adriano Miranda, com base no requerimento nº 4257/17, propôs uma audiência pública na Câmara Municipal para tratar o processo de tombamento do Poço Rico, que ocorreu no dia treze de dezembro de 2017. Na análise da ata desta reunião, o enfoque se estabeleceu sob o discurso político empregado e seu impacto na efetivação do princípio da participação popular no processo.

O Vereador Adriano apresentou a primeira fala da audiência e algumas de suas

afirmações precisam ser analisadas através do marco teórico. A primeira seria a de que o documento de notificação do processo de tombamento teria retirado a autonomia dos proprietários sobre suas residências. A notificação estabelece o tombamento provisório do bem, que passa a ter algumas restrições quanto a determinadas alterações em sua estrutura. Entretanto, o direito de propriedade não foi retirado, podendo-se realizar alterações desde que estas sejam aprovadas pelo órgão competente.

Em seu discurso, o político também afirma que “deseja que o Superintendente da FUNALFA garanta total melhoria ao bairro”. A FUNALFA é responsável pelo patrimônio cultural do município, não sendo competente para resolver todos os problemas urbanos relacionados à infraestrutura e políticas públicas. Esse tipo de ação, na verdade, seria de responsabilidade do Plano Diretor e mesmo da própria Câmara Municipal. Esse tipo de discurso acaba por contribuir para a desinformação quanto ao tombamento, criando ainda maior resistência popular a esse instrumento. Além disso, o vereador também incorre em erros técnicos ao requerer, por exemplo, o arquivamento do processo.

A manifestação dos proprietários nesta reunião enfatizou a exigência de um maior diálogo dentro do processo, criticando o modo como a intenção de preservar foi manifestada. Aqui novamente se abre espaço para questionar a falta de diálogo com a comunidade no processo de construção e reconhecimento do patrimônio cultural. Esse discurso também foi empregado por alguns políticos durante a reunião e por componentes da mesa. Novamente também se verificaram as alegações de falta de instrução do processo e a associação entre “tombamento” e “ruínas”.

4 | CONCLUSÃO

O princípio da participação popular na defesa do direito ao patrimônio cultural, mais especificamente, dentro do processo de tombamento, só pode se apresentar efetivo se há a compreensão do instituto por parte dessa população, sendo a educação patrimonial, portanto, a chave para essa efetividade. Através da análise dos discursos apresentados nas reuniões com a comunidade do bairro do Poço Rico, pode-se concluir o que se segue:

1. Existe um grande déficit de conhecimento sobre o processo de tombamento por parte da população, que se reflete em resistência ao instituto, impedindo que haja uma efetiva participação popular dentro do processo.
2. Esse déficit de informação é reforçado por discursos políticos e mercadológicos, que dissociam a proteção ao patrimônio cultural de desenvolvimento econômico e social. Percebe-se, então, a manipulação do discurso de forma desprivilegiar a proteção ao patrimônio, além da forte intervenção do mercado imobiliário nas questões patrimoniais.
3. A degradação e destruição intencional de bens tombados na cidade construiu a associação entre “tombamento” e “não preservação”, o que se coloca como um forte

fator de afastamento da população da preservação do patrimônio cultural

Todos esses fatores enfraquecem a participação popular no processo de construção e preservação do patrimônio cultural da cidade. Esse fato, aliado à ausência de políticas públicas de conscientização e de educação patrimonial, leva a um ciclo vicioso no qual o tombamento é solicitado a fim de preservar um bem, sem que sejam discutidas formas de participação da comunidade no processo, gerando resistência por parte dessa, resultando em um tombamento sem eficácia. Assim, é necessário que haja políticas públicas que promovam a educação patrimonial na comunidade local, além de formas de preservação construídas com essa comunidade, e que possam ir além do tombamento.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Nilo Lima de; BOTELHO, T.R. Gestão participativa e política de patrimônio no município de Belo Horizonte: realidade ou mito? **Ciências Sociais Unisinos**. São Leopoldo, vol. 41, n. 1, p. 31-36, 2005.

AZEVEDO, Nilo Lima de; JABOUR JÚNIOR, Wilson Coury. **Reflexões e Olhares: O patrimônio cultural de Juiz de Fora**. Juiz de Fora: Funalfa, 2012.

BARBOSA, Yuri Amaral. **Pequena Geografia Histórica de Juiz de Fora: O processo urbano do Caminho Novo ao início do século XX**. Curitiba: Editora CRV, 2017.

CHOAY, François. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: UNESP/Estação Liberdade, 1999.

CUNHA FILHO, Francisco Humberto. **Direitos culturais como direitos fundamentais no ordenamento jurídico brasileiro**. Brasília: Brasília Jurídica, 2000.

FAIRCLOUGH, Norman. Critical Discourse Analysis as a Method In Social Scientific Research. **Tradução de Iran Ferreira de Melo**. Methods in critical discourse analysis. Londres: Sage, 2ª ed., 2005. P. 121-138.

FERNANDES, Daniele Aparecida Carneiro. **A função social da propriedade cultural: um estudo sobre o caso 'Palacete Fellet'**. Juiz de Fora: UFJF, 2016.

FERNANDES, José Ricardo Oriá. **O direito à memória: análise dos princípios constitucionais da política de patrimônio cultural no Brasil (1998-2010)**. Anais do II Seminário Internacional de Políticas Culturais. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2011.

MGTV. Moradores do Bairro Poço Rico manifestam contra tombamento de imóveis em Juiz de Fora. **G1**, Juiz de Fora, 14 de dezembro de 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/moradores-do-bairro-poco-rico-manifestam-contratombamento-de-imoveis-em-juiz-de-fora.ghtml>>. Acesso em: 16/10/2018.

MORAIS, Mauro. Poço Rico: O que representa o processo de tombamento de um conjunto de casas? **Tribuna de Minas**, Juiz de Fora, 10 de dezembro de 2017. Disponível em: <<https://tribunademinas.com.br/noticias/cultura/10-12-2017/poco-rico-o-que-representa-o-processo-de-tombamento-de-um-conjunto-de-casas.html>>. Acesso em 16/10/2018.

MORAIS, Mauro. Em contraste com tombamento, Poço Rico sofre com abandono. **Tribuna de Minas**, Juiz de Fora, 16 de setembro de 2018. Disponível em: <<https://tribunademinas.com.br/noticias/cultura/16-09-2018/em-contraste-com-tombamento-poco-rico-sofre-com-abandono.html>>. Acesso em 17/09/2018.

SOBRE AS ORGANIZADORAS

DENISE PEREIRA - Mestre em Ciências Sociais Aplicadas (UEPG), Especialista em História, Arte e Cultura, (UEPG), Especialista em Tecnologias Educacionais, Gestão da Comunicação e do Conhecimento (CENSUPEG); Especialista em Docência do Ensino Superior, Gestão e Tutoria EAD (FABRAS); Especialista em Gestão Educacional (IBRA), Graduada em História (UEPG) e Graduada em Pedagogia (IBRA). Atualmente Professora/Tutora Ensino a Distância da UEPG, Professora Orientadora de TCC da UFRN, Coordenadora Geral Acadêmica da FASU.

KAREN FERNANDA BORTOLOTI - Doutora em Educação Escolar pela Universidade Estadual Paulista (2012), Mestre em História pela Universidade Estadual Paulista (2005), Licenciada e Bacharel em História pela Universidade Estadual Paulista (2002). Atualmente é pesquisadora vinculada a Universidade Federal do Paraná.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Arnaldo de Vilanova 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55

B

Brasil Império 1

C

Camboja 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64

Casamento gay 93

Cooperativização 56, 57, 62, 63, 64

Cultura escolar 104, 105, 106, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 115

Cultura política 1

D

Direitos 38, 70, 74, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 121, 127, 134, 146, 148, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 190, 191, 192, 193, 194, 197, 199, 213, 218, 245, 247, 248, 249, 252, 257

Doutrina reformista 46, 47, 51, 54, 55

E

Educação 25, 26, 28, 29, 37, 39, 40, 67, 68, 69, 71, 74, 75, 76, 81, 91, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 132, 140, 145, 148, 151, 152, 154, 155, 157, 162, 163, 189, 212, 213, 214, 215, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 224, 225, 245, 247, 252, 256, 257, 259

Ensino integrado 67

Extensão 40, 60, 67, 83, 95, 98, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 119, 124, 197, 212, 213, 222

G

Garantias fundamentais 93, 95, 102

H

História 4, 10, 19, 25, 26, 27, 30, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 53, 54, 55, 56, 60, 65, 67, 68, 69, 70, 75, 76, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 91, 104, 107, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 118, 121, 125, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 141, 143, 144, 145, 146, 148, 149, 151, 166, 167, 170, 171, 173, 174, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 185, 186, 187, 189, 199, 200, 201, 202, 207, 210, 226, 227, 228, 231, 233, 234, 241, 242, 245, 246, 248, 249, 253, 259

História da arte 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 90, 91

História indígena 134

Historiografia 60, 67, 68, 104, 107, 108, 115, 155, 169, 171, 172, 175, 176, 177, 180, 186, 226

Homossexuais 93, 94, 95, 97, 98, 100, 103

I

Identidade 17, 22, 71, 77, 93, 96, 99, 102, 108, 110, 111, 112, 134, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 150, 221, 236, 237, 240, 242, 243, 249

Igreja 17, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 103, 121, 183, 184, 187

Indissociabilidade entre ensino 104, 105, 107

K

Khmer vermelho 56, 57, 58, 62, 64, 65

L

Legislação 25, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 126, 131, 163, 191, 193, 195, 196, 215, 216, 250

Liberdade sexual 93, 102

M

Memória 17, 20, 42, 44, 55, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 134, 135, 144, 145, 147, 148, 150, 151, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 164, 166, 167, 168, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 179, 180, 181, 200, 222, 226, 233, 234, 238, 242, 245, 246, 247, 248, 249, 251, 253, 257

P

Partido Comunista do Kampuchea 56, 57, 58, 63

Pensamento mítico 80, 84, 85

Pernambuco 1, 2, 3, 6, 7, 9, 10, 34, 39, 41, 119, 120, 133, 134, 135, 137, 140, 145

Pesquisa 26, 27, 43, 45, 47, 67, 69, 74, 75, 77, 78, 80, 86, 93, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 113, 114, 115, 125, 130, 140, 147, 149, 164, 177, 190, 202, 204, 205, 206, 212, 222, 226, 227, 229, 232, 233, 235, 247, 248

Política 1, 6, 13, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 59, 60, 61, 62, 63, 69, 70, 71, 72, 94, 110, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 131, 132, 135, 142, 145, 151, 152, 166, 169, 174, 175, 176, 179, 180, 183, 185, 186, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 198, 199, 200, 203, 206, 207, 208, 209, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 225, 227, 237, 238, 241, 249, 250, 251, 252, 257

Pol Pot 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66

Povo Pankará 134, 145

Práticas educativas 104, 107

R

Racionalismo 80, 84, 89

Regência 1, 6, 7, 212

Resistência 9, 35, 67, 68, 69, 73, 120, 122, 123, 131, 134, 135, 139, 145, 169, 191, 234, 243, 244, 251, 255, 256, 257

S

Sociedade 6, 18, 22, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 39, 40, 51, 52, 54, 57, 58, 59, 61, 63, 64, 65, 69, 70, 71, 74, 77, 82, 91, 93, 94, 95, 98, 101, 102, 106, 107, 109, 111, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 127, 128, 131, 144, 151, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 163, 164, 165, 173, 187, 191, 198, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 217, 221, 222, 223, 224, 225, 230, 232, 235, 240, 244, 249, 252, 255

Super Facto Adventus Antechristi 46

U

União estável 93, 94, 95, 97, 98, 100, 101

V

Vênus de Willendorf 80, 85, 86, 87, 88

História e Política:

Pensamentos
constitutivos
e críticos



2

- 🌐 www.atenaeditora.com.br
- ✉ contato@atenaeditora.com.br
- 📷 @atenaeditora
- 📘 www.facebook.com/atenaeditora.com.br

Atena
Editora
Ano 2022

História e Política:

**Pensamentos
constitutivos
e críticos**



2

- 🌐 www.atenaeditora.com.br
- ✉ contato@atenaeditora.com.br
- 📷 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
- 📘 www.facebook.com/atenaeditora.com.br